

Criação - Lei N° 14.836, de 20/07/2012, publicado no DO de 21/07/2012, Seção 1, página 1.

Recredenciamento - Conselho Estadual de Educação de São Paulo - Portaria CEE-GP-560, de 20/12/2019, publicado no DO de 21/12/2019, Seção 1, página 53. Credenciamento - Ministério da Educação para oferta de Cursos EAD - Portaria Nº 945, de 18/09/2015, publicado no DOU de 21/09/2015, Seção 1, página 16.

ATESTADO DE MATRÍCULA COM PRAZO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO

Atestamos que **Marcelo Matos Machado**, RA é aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta instituição de ensino, no **5° semestre** do curso de **Bacharelado em Ciência de Dados**, polo **PREFEITURA - SOROCABA - PARQUE TECNOLÓGICO**, na turma de quinta-feira, no período das 18:00 às 22:00.

A turma em que o(a) aluno(a) está matriculado(a) iniciou suas atividades acadêmicas no 1º semestre de 2020. O presente curso tem o prazo ideal de 8 (oito) semestre(s) e o prazo máximo de 12 (doze) semestre(s) para integralização.

São Paulo, 30 de janeiro de 2022

Atenciosamente.

Leila Miguelina A. Costa Somenk Especialista em Sistemas Educacionais Secretaria de Registros Acadêmicos UNIVESP